



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 572/2023

Ref. Projeto de Lei nº 014/2023

(REGIME DE URGÊNCIA)

Igarapava-SP, 13 de julho de 2023.

Excelentíssimo Presidente;

É com imensurável honra que submeto a apreciação de Vossa Excelência e demais nobres Edis, para fins da pretendida aprovação, o Projeto de Lei nº 024, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Fiscal para o Exercício de 2023 do Município de Igarapava/SP e dá outras providências", conforme documentos anexos, requerendo, desde já, sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Referido regime de tramitação justifica-se em decorrência da relevância e urgência que a matéria encerra, com vistas ao atendimento da prevalência do interesse público.

Na certeza de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência e demais Edis, colocamo-nos à inteira disposição desta Casa de Leis para prestar os devidos esclarecimentos e dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do referido Projeto.

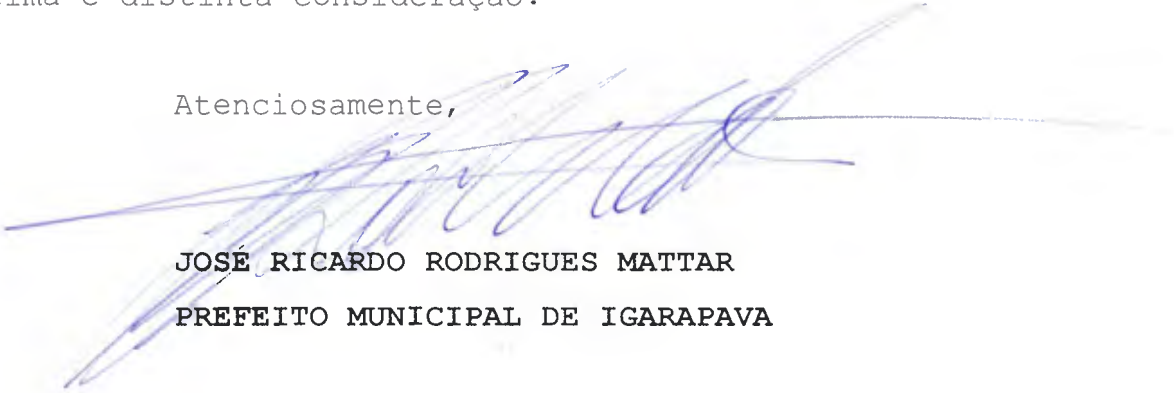
20/07/23 - 16.01/20
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

No ensejo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IGARAPAVA-SP



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 2023

FLS: 76

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um Crédito Adicional Especial, para atender despesas no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), com Prestação de Serviços em Telemedicina para fortalecer as ações e serviços de Assistência à Saúde da comunidade, Recursos Estadual o qual será executado com recurso da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo advém do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 – Recursos Ordinário , nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, Emenda Parlamentar do Deputado Baleia Rossi Rossi conforme a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 – Ações Médicas Básicas
Funcional Programática	10.301.0150.2410.0000 – TELEMEDICINA – RESOLUÇÃO SS N.º 76 – Baleia Rossi
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –P.J
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 2023

FLS: 77

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, para atender despesas com Prestação de Serviços em Telemedicina para fortalecer as ações e serviços de Assistência à Saúde da comunidade, Recursos Estadual o qual será executado com recurso da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo advém do **Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 – Recursos Ordinário , nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, Emenda Parlamentar do Deputado Baleia Rossi.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um Crédito Adicional Especial, para atender despesas e no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) Emenda Parlamentar, Deputado Rafael Silva para atender despesas com Aquisição de 01 Furgão O KM – para ser utilizado exclusivamente para o Setor de Saúde Animal, o qual será executado com recurso Secretaria da Saúde – Estadual referente a Emenda Parlamentar n.º 2023.075.46331, Dep. Rafael Silva, Resolução SS 65 de 30/05/2023 e também e no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar Deputada Delegada Graciela para aquisição de Fraldas descartáveis, e ainda R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar, Deputado Itamar Borges para atender despesas com Aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, o qual será executado com recurso Secretaria da Saúde – Estadual, ambas da Resolução SS 65 de 30/05/2023 no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), configurando excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso recebido, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64, advindo das Emenda Parlamentar conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Médicas Básicas
Funcional Programática	10 301 0150 2053 0000–Aquisição 01 Furgão 0 Km -Emenda Parlamentar – Res. SS 65 - Dep. Rafael Silva
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente
Fonte	2
Valor Total do	R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 2023

FLS: 78

PREFEITO MUNICIPAL

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Médicas Básicas
Funcional Programática	10 301 0150 2429 0000–Aquisição Fraldas Descartáveis Emenda Parlamentar – Res. SS 65 - Dep. Del. Graciela
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00– Material de Consumo
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 50.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Médicas Básicas
Funcional Programática	10 301 0150 2430 0000–Aquis. Medicamentos Saúde Mental -Emenda Parlamentar – Res. SS 65 - Dep. Itamar Borges
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00– Material de Consumo
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 250.000,00

Art.4º - Os recursos necessários à aberturas a Crédito Adicional Especial, para atender despesas e no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), Emenda Parlamentar, Deputado Rafael Silva para atender despesas com Aquisição de 01 Furgão O KM – para ser utilizado exclusivamente para o Setor de Saúde Animal, o qual será executado com recurso Secretaria da Saúde – Estadual referente a Emenda Parlamentar n.º 2023.075.46331, Dep. Rafael Silva, Resolução SS 65 de 30/05/2023 e também e no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar Deputada Delegada Graciela para aquisição de Fraldas descartáveis, e ainda R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar, Deputado Itamar Borges para atender despesas com Aquisição de



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 2023

FLS: 79

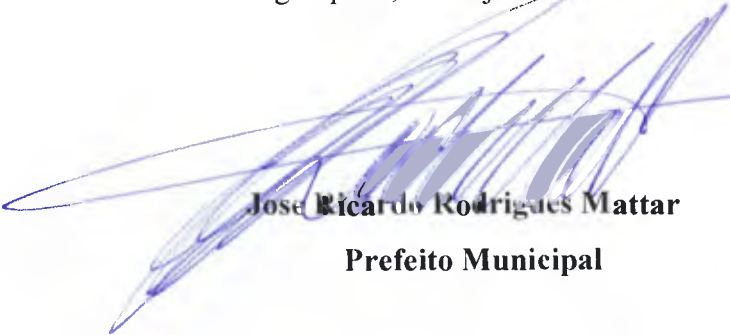
PREFEITO MUNICIPAL

Estadual, ambas da Resolução SS 65 de 30/05/2023 no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), configurando **excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso recebido, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64**, advindo das Emenda Parlamentar.

Art. 5º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1055/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023 e Lei nº 1085/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 13 de julho de 2023.



Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 024/2023, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), com Prestação de Serviços em Telemedicina para fortalecer as ações e serviços de Assistência à Saúde da comunidade, Recursos Estadual o qual será executado com recurso da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo advém do **Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 – Recursos Ordinário**, nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, Emenda Parlamentar do Deputado Baleia Ross.

Ainda, criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) Emenda Parlamentar, Deputado Rafael Silva para atender despesas com Aquisição de 01 Furgão O KM – para ser utilizado exclusivamente para o Setor de Saúde Animal, o qual será executado com recurso Secretaria da Saúde – Estadual referente a Emenda Parlamentar n.º 2023.075.46331, Dep. Rafael Silva, Resolução SS 65 de 30/05/2023 e também e no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar Deputada Delegada Graciela para aquisição de Fraldas descartáveis, e ainda R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar, Deputado Itamar Borges para atender despesas com Aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, o qual será executado com recurso Secretaria da Saúde – Estadual, ambas da Resolução SS 65 de 30/05/2023 no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), configurando **excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso recebido, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64**, advindo das Emenda Parlamentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

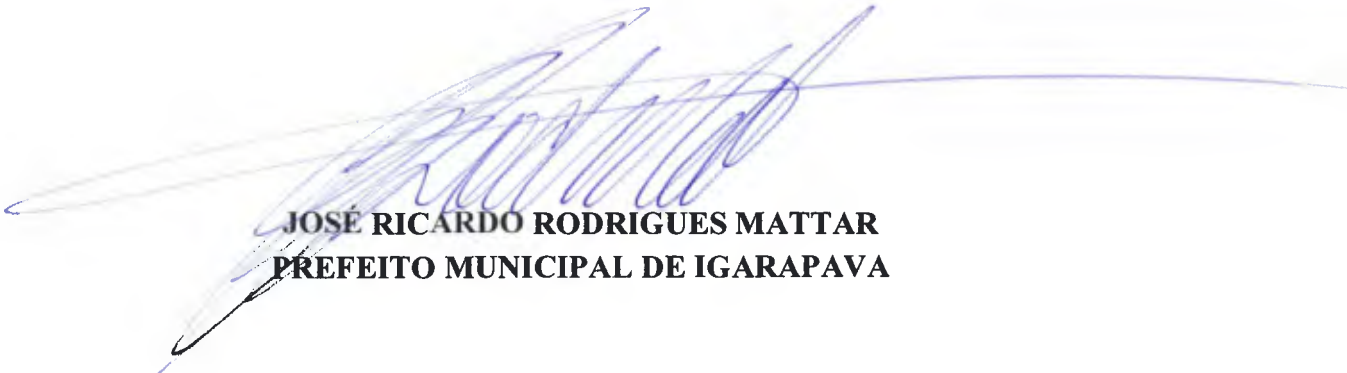
Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em resolução.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 13 de Julho de 2023



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 24 de janeiro de 2023.

Referência:

Solicitação: Abertura de Ficha Orçamentária

Proposta FNS: 2022.106.42577

Parlamentar: Deputado Baleia Rossi

Instrumento de Repasse: Resolução SS 76

Valor: R\$ 1.000.000,00

Ofício n. 053/2023 - SMS

Senhora Diretora:

Pelo presente, tendo em vista a vinda do recurso do recurso financeiro oriundo de **Emenda Parlamentar – Deputado Baleia Rossi – R\$ 1.000.000,00**, solicitamos a **criação de ficha orçamentária** para que possamos realizar a aquisição dos itens/serviços abaixo relacionados:

- Prestação de Serviços em Telemedicina (Contrato assinado)

Sem mais para o momento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Dra. Adélia de Paula
Diretora do Departamento de Finanças
Prefeitura Municipal de Igarapava

São Paulo, 20 de MAIO de 2022

Comunicado CC 006972/2022

Prezado(a) Deputado(a) Federal BALEIA ROSSI,

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, liberou para processamento a seguinte Demanda Parlamentar, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
- **Objeto:** Custeio
- **Município:** IGARAPAVA
- **Órgão:** Secretaria da Saúde
- **Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- **Código:** 2022.106.42577

Essa Demanda Parlamentar está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- PPA: Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- ODS: 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- META: 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Baleia Rossi** - MDB/SP

Ofício nº 598/2022 – Gab-BR

Brasília, 25 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, em atenção a sua solicitação e atendendo ao pedido do vice-prefeito WAGNER MARQUES DOS SANTOS, dos vereadores FREDERICK REQUI MENDONÇA (Fred do Alan), LUAN SOARES DA SILVA, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA (Zé Aguinaldo), GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, LEANDRO PEREIRA GASQUI (Leandro Verdureiro) e CLÁUDIO VILAS BOAS, indiquei para o município de Igarapava/SP, recurso financeiro junto ao **Governo do Estado de São Paulo**, conforme abaixo:

Código: 2022.106.42577

Tipo: Demanda Parlamentar

Órgão: Secretaria da Saúde

Objeto: Custeio

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Peço a gentileza, caso haja alguma dúvida, entrar em contato com a minha assessoria em Brasília pelo telefone: (61) 3215-5829.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BALEIA ROSSI
Deputado Federal

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal
IGARAPAVA/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Baleia Rossi - MDB/SP

Ofício nº 713/2022 – Gab-BR

Brasília, 27 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, informo que atendendo a sua solicitação, foi autorizada a transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, demanda parlamentar de minha autoria, publicado no DOE de 23/06/2022 Resolução SS nº 76 (cópia anexa) – Objeto: **CUSTEIO do projeto de Telemedicina “IGARAPAVA SAUDE EM SUAS MÃOS”**, conforme a seguir:

Parcela	Data Repasse	Valor Repasse	Nº da demanda	Código	Situação
Única	23/06/2022	R\$ 1.000.000,00	2022SS03832	2022.106.42577	Pago

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BALEIA ROSSI
Deputado Federal

A Sua Excelência o Senhor
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal
IGARAPAVA/SP

Saúde

GABINETE DO SECRETARIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e das providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

0465	2022.253.42137	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0466	2022.036.43611	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0467	2022.253.42964	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0468	2022.006.41269	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pintura da ESF Felício Bichuetti	R\$ 120.000,00
0469	2022.006.41268	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mobiliário para ESF Felício Bichuetti	R\$ 120.000,00
0470	2022.106.42577	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0471	2022.144.41344	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0472	2022.125.41933	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0473	2022.069.41514	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 100.000,00
0474	2022.125.41977	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0475	2022.100.40965	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0476	2022.052.43051	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0477	2022.253.42254	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 500.000,00
0478	2022.253.42275	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0479	2022.010.44037	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0480	2022.056.42658	IPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0481	2022.061.42759	IPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 30.000,00
0482	2022.144.41345	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0483	2022.144.41346	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0484	2022.157.44177	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 150.000,00
0485	2022.253.42861	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0486	2022.253.44462	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0487	2022.125.41900	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0488	2022.125.41868	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 120.000,00
0489	2022.125.41867	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0490	2022.099.44264	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.270.000,00
0491	2022.100.41005	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0492	2022.006.41271	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

Exercício: 2022

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Page 4

Codigo da Receita: 1713.50.1.1.00.13 Emenda 2022.106.42577 Baleia Rossi

Total Previsto Lei Nº 999 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00

FICHA: 193

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
08/07/2022	1713.50.1.1.00.1	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

cício de 2022

QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: I - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		35.867.818,06	28.121.335,49	PASSIVO CIRCULANTE		17.720.255,82	14.182.642,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.405.781,40	26.608.149,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		9.030.799,96	10.381.940,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		31.357.152,91	26.608.149,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		9.030.799,96	10.381.940,26
CONTA ÚNICA (F)	F	9.672,52	9.672,52	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	9.030.799,96	10.381.940,26
CONTA ÚNICA - RPPS	F	582,25	530,50	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		320.981,22	161.071,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	30.255.303,39	25.654.607,17	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		6.550,42	6.101,24
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	1.091.594,75	943.339,18	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	F	6.550,42	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VIN		48.628,49	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	F	0,00	6.101,24
CONSIGNAÇÕES	F	48.628,49	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		314.430,80	154.970,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.036.515,65	451.535,24	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P	2.675,10	2.675,10
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.036.515,65	451.535,24	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	228.918,78	69.458,44
IMPOSTOS	P	1.036.515,65	451.535,24	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	82.836,92	82.836,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.425.521,01	1.061.650,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		7.107.744,33	2.551.463,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		11.290,80	8.800,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		7.107.744,33	2.551.463,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	11.290,80	8.800,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.182.141,04	1.983.056,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		2.925.603,29	564.223,96	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	4.183,20
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	2.925.603,29	564.223,96	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	F	2.925.603,29	564.223,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		488.626,92	488.626,92	NACIONAIS - REGIME ESPECIAL			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	121.602,35	121.602,35	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		2.881,33	2.881,33
FAMÍLIA PAGO (F)				TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		2.881,33	2.881,33
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	302.257,83	302.257,83	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR (F)	F	2.881,33	2.881,33
MATERNIDADE PAGO (F)				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.257.848,98	1.085.285,82
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	64.766,74	64.766,74	VALORES RESTITUÍVEIS		1.249.468,98	1.082.755,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		72.974.311,47	59.232.699,12	CONSIGNAÇÕES	F	182.349,66	178.754,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.872.242,54	3.382.355,26	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	140.757,59	136.181,71
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.798.614,88	3.308.727,60	CONSIGNAÇÕES (F)	F	926.361,73	767.819,19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	17.719.981,25	16.668.343,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.380,00	2.530,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-14.921.366,37	-13.359.615,56	DIÁRIAS A PAGAR (F)	F	8.380,00	2.530,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		73.627,66	73.627,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		37.874.330,83	36.785.995,61
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	73.627,66	73.627,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.595.163,45	323.513,42
IMOBILIZADO		70.102.068,93	55.850.343,86	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		1.595.163,45	323.513,42
BENS MÓVEIS		18.185.375,20	16.225.845,38	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	1.595.163,45	323.513,42
VEÍCULOS	P	5.799.128,25	5.197.438,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		19.858.441,97	19.858.441,97
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.557.934,10	2.359.075,93	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		19.858.441,97	19.858.441,97
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.697.056,05	2.614.618,05	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME	P	19.858.441,97	19.858.441,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.898.564,28	3.954.794,66	ESPECIAL			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	66.309,93	19.491,00				
COMUNICAÇÃO							
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.166.382,59	2.080.427,49				

CSM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

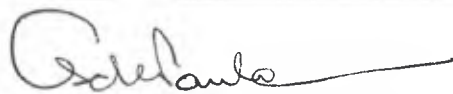
Exercício de 2022

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: I - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		54.625.629,09	41.812.602,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		16.420.725,41	16.604.040,22
INSTALAÇÕES (P)	P	54.906,98	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		16.420.725,41	16.604.040,22
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	32.368.524,85	21.944.625,99	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	P	16.420.725,41	16.604.040,22
BENS DE USO ESPECIAL	P	13.223.316,42	13.124.382,51	TOTAL PASSIVO		55.594.586,65	50.968.637,90
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	6.045.106,19	4.339.024,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.933.774,65	2.404.568,65	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.708.935,36	-2.188.103,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.247.542,88	36.385.396,71
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.708.935,36	-2.188.103,62	RESULTADOS ACUMULADOS		53.247.542,88	36.385.396,71
TOTAL		108.842.129,53	87.354.034,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		53.247.542,88	36.385.396,71
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	16.862.146,17	27.818.175,24
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	36.385.396,71	8.488.180,90
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	79.040,57
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.247.542,88	36.385.396,71
				TOTAL		108.842.129,53	87.354.034,61



ADELIA DE PAULA
DIR.FINANCEIRO
019.766.698-12



HELEM DA SILVA MANOEL
CONTADOR
332.051.628-03



DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
162.070.128-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		34.820.011,61	27.661.000,25	PASSIVO FINANCEIRO (8.375.025,06)+RP não Proc.(12.742.755,36)		21.117.780,42	4.728.304,39
ATIVO PERMANENTE		74.022.117,92	59.693.034,36	PASSIVO PERMANENTE		47.219.561,59	47.322.906,33
				SALDO PATRIMONIAL		40.504.787,52	35.302.823,89



ADELIA DE PAULA
DIR. FINANCEIRO
019.766.698-12



HELEM DA SILVA MANOEL
CONTADOR
332.051.628-03



DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
162.070.128-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

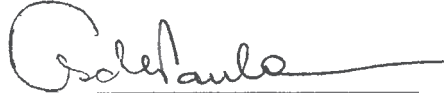
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

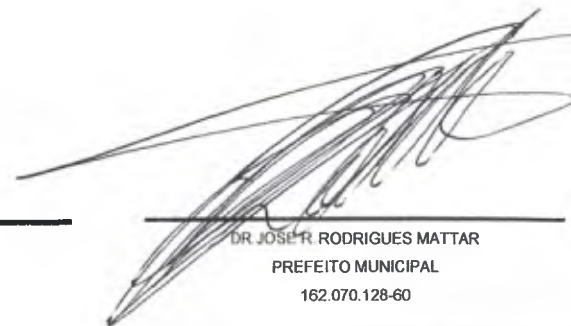
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		45.982.173,22	33.752.566,65	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		521.674.293,97	455.291.667,42
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		41.639.498,01	33.046.997,37	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		38.529.530,31	23.328.046,86
DIREITOS CONTRATUAIS		4.342.675,21	705.569,28	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		483.144.763,66	431.963.620,56
TOTAL		45.982.173,22	33.752.566,65	TOTAL		521.674.293,97	455.291.667,42



ADELIA DE PAULA
DIR.FINANCEIRO
019.766.698-12



HELEM DA SILVA MANOEL
CONTADOR
332.051.628-03



DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
162.070.128-60



CÂMARA DOS DEPUTADOS
RICARDO SILVA
DEPUTADO FEDERAL - PSD/SP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RAFAEL SILVA
DEPUTADO ESTADUAL - PSD/SP

Brasília/São Paulo, 02 de junho de 2023

Ofício Especial/2023

EXMA.SRA. DILA DÁGUA

VEREADORA NA CIDADE DE IGARAPAVA

Ref.: Credito de emenda impositiva

Em nossas atribuições como deputados, queremos ressaltar a busca e o trabalho permanente para trazer recursos em benefício de nossa gente. Assim, é com alegria que informamos que **o credito já foi realizado** conforme pedido de V. Exa., por meio de emenda impositiva de nossa autoria, para este ano de 2023:

- R\$ 200.000,00 para o PREFEITURA DE IGARAPAVA (estadual – (equipamentos van para causa animal).

Contem conosco, sempre, em tudo que for necessário para nossa querida população. **Vamos seguir presentes ao lado de todas e de todos**, dedicando cada minuto do nosso trabalho em favor de políticas públicas que proporcionem uma melhora na vida da população.

Com respeito e gratidão,

RICARDO SILVA
DEPUTADO FEDERAL

RAFAEL SILVA
DEPUTADO ESTADUAL

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Rafael Silva

Nº da Emenda:

2023.075.46331

CNPJ do beneficiário:

45.324.290/0001-67

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Município:

IGARAPAVA

Objeto:

Aquisição de equipamentos

Secretaria:

SECRETARIA DA SAÚDE

Situação:

Em anexo da Resolução do Diário Oficial - 26/04/2023 às 16:23

Valor (R\$):

200.000,00

Tipo:

Emenda LOA

X Fechar

Nenhuma ação disponível para documentação

Resumo

Resumo

Resumo



PAINEL

ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE
ARQUIVOS

EMENDAS LOA
14

OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

Portfólio: *

436 - Repasse fundo a fundo

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	058601
Processo:	SES-PRC-2023/19693
Situação:	Em anexo da Resolução do Diário Oficial
Secretaria:	SECRETARIA DA SAÚDE
Prioritária de governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Solicitante:	Equipe Administrativa EDUARDO GORO
Valor da emenda:	R\$ 200.000,00
Nome do Parlamentar:	Rafael Silva
Emenda	2023.075.46331 Emenda LOA
Processo SIAFEM:	20230503911

✦ Análise de Admissibilidade

✦ Extintos SIAFEM

Fluxo da Demanda

Estado atual

**Em anexo da
Resolução do
Diário Oficial**

Nenhuma ação
disponível para
o documento.

Resumo

✦ Solicitar PRC

✦ Visualizar
empenhos do
Processo

Escrever

Caixa de entrada 13

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 7

Mais

Marcadores

2017 81

2018 51

2019 58

2020 23

2021 9

2022 19

2023 21

ar condicionado

ATAS DO CONSELHO

carros

convenios covid

faltas

FORNECEDORES

OXIGENIO

PONTOS MANUAIS

PROTOCOLO PROCESS...

PROTOCOLO SERVIDOR

RESPOSTA SOBRE MEDI...

Fwd: SP Sem Papel - ALESP Notificação Beneficiário 2023 x



cida.basso@igarapava.sp.gov.br
para mim

----- Mensagem original -----

Assunto: SP Sem Papel - ALESP Notificação Beneficiário

Data: 2023-03-10 22:45

De: SP Sem Papel - Informativo <emendasimpositivas@sp.gov.br>

Para: cida.basso@igarapava.sp.gov.br

São Paulo, 10 de MARÇO de 2023

Ref: Emenda nº 2023.075.46331

Prezado(a) Senhor(a),

O Município foi indicado como beneficiário de emenda impositiva na qual será tramitada na modalidade via fundo a fundo ou repasse direto, conforme dados abaixo. Acompanhe o processamento pelo Sistema Demandas [1].

Dados da emenda:

Emenda nº 2023.075.46331

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Objeto: Aquisição de equipamentos

Valor: 200.000,00

Órgão processador: SECRETARIA DA SAÚDE

Atenciosamente,

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nº 105 - DOE - 31/05/2023 - p.32

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 65, de 30 de maio de 2023

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2023 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento

das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS-65, de 30 de maio de 2023)

SEQ.	EMENDA IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2023.019.47229	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
2	2023.013.47236	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
3	2023.058.49150	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
4	2023.176.49829	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
5	2023.093.48466	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
6	2023.013.47274	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
7	2023.037.45560	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
8	2023.067.47929	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00

351	2023.050.47823	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
352	2023.051.46145	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
353	2023.055.49239	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
354	2023.063.46443	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
355	2023.051.46146	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
356	2023.060.45759	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
357	2023.030.47284	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
358	2023.030.47935	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 350.000,00
359	2023.050.48213	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
360	2023.075.46331	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
361	2023.080.49388	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
362	2023.010.47437	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
363	2023.061.47080	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
364	2023.069.47377	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
365	2023.029.49455	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
366	2023.050.48410	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
367	2023.055.49217	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
368	2023.051.46147	INDIAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
369	2023.021.45706	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086**

Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 07 de julho de 2023

Referência: Solicita a abertura de crédito adicional especial

Ofício n. 464/2023 – SMS

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, considerando as propostas do Sistema SP Sem Papel 58.835 e 59.080 de autoria dos Deputados Delegada Graciela e Deputado Itamar Borges, sendo R\$ 50.000,00 para aquisição de fraldas descartáveis e R\$ 250.000,00 para medicamentos de Saúde Mental, solicitamos a **abertura de crédito adicional especial** para a aquisição das Fraldas Descartáveis e Medicamentos de Saúde Mental..

Segue documentação anexa para análise:

- ✓ Dados das Emendas - Deputados Delegada Graciela e Deputado Itamar Borges;
- ✓ Detalhes das Demandas - Proposta 58.835 e 59.080;
- ✓ Emails ALESP;
- ✓ Resolução SS 65 de 30/05/2023;
- ✓ Plano de Trabalho 006/2023 - SMS;

O Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

José André Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
D.D. Prefeito Municipal de Igarapava

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Delegada Graciela

Nº da Emenda:

2023.030.47284

CNPJ do beneficiário:

45.324.290/0001-67

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Município:

IGARAPAVA

Objeto:

Aquisição de fraldas descartáveis

Secretaria:

SECRETARIA DA SAÚDE

Situação:

Em anexo da Resolução do Diário Oficial - 26/04/2023 às 16:23

Valor (R\$):

50.000,00

Tipo:

Emenda LGA

Fechar

Nenhuma ação disponível para este documento.

Resumo

Resumo
50.000,00

Data: 26/04/2023 16:23

 PAINEL

 ENTIDADE

 DEMANDAS

 REPOSITÓRIO DE
ARQUIVOS

 EMENDAS LOA
14

 OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

Detalhes

495 - Repasse fundo a fundo

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	058835
Processo:	SES-PRC-2023/19922
Situação:	Em anexo da Resolução do Diário Oficial
Secretaria:	SECRETARIA DA SAÚDE
Prioritaria de governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Solicitante:	Equipe Administrativa EDUARDO GORO
Valor da emenda:	R\$ 50.000,00
Nome do Parlamentar:	Delegada Graciela
Emenda	2023.030.47284 emenda LOA 
Processo SIAFEM:	20230506583

Detalhes da Demanda

Detalhes

Fluxo da Demanda

Estado atual

Em anexo da
Resolução do
Diário Oficial

Nenhuma ação
disponível para
o documento.

Resumo

 Relatório PDF

 Download
Arquivo XML
Imprimir

Fwd: SP Sem Papel - ALESP Notificação Beneficiário

cida.basso@igarapava.sp.gov.br <cida.basso@igarapava.sp.gov.br>
Para: Igarapavasaude <igarapavasaude@gmail.com>

13 de março de 2023 às 08:36

----- Mensagem original -----

Assunto: SP Sem Papel - ALESP Notificação Beneficiário
Data: 2023-03-10 22:51
De: SP Sem Papel - Informativo <emendasimpositivas@sp.gov.br>
Para: cida.basso@igarapava.sp.gov.br

São Paulo, 10 de MARÇO de 2023

Ref: Emenda nº 2023.030.47284
Prezado(a) Senhor(a),

O Município foi indicado como beneficiário de emenda impositiva na qual será tramitada na modalidade via fundo a fundo ou repasse direto, conforme dados abaixo. Acompanhe o processamento pelo Sistema Demandas [1].

Dados da emenda:

Emenda nº 2023.030.47284

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis

Valor: 50.000,00

Órgão processador: SECRETARIA DA SAÚDE

Atenciosamente,

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Links:

[1] <https://demandas.spsempapel.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Parecer:

APROVADO

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar LOA 2023 - (2023.050.48213).

Considerando os dados da Emenda e o seu respectivo objeto, a Secretaria da Saúde manifesta-se FAVORÁVEL aos procedimentos necessários para dar início no sistema SemPapel - Demandas das etapas de formalização do convênio, devendo ser respeitadas todas as formalidades legais.

São Paulo, 6 de MARÇO de 2023

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 06/03/2023 às 18:10:32
Documento N°: 048213A5025672 - consulta e autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/048213A5025672>



SESPAR 01 182EM/2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPTO.REG.SAUDE DRS VIII - FRANCA

PARECER LDO

Nº Emenda: **2023.050.48213**

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Informamos que o município de Igarapava não possui pendências, estando desimpedido para receber novos recursos.

São Paulo, 13 de Abril de 2023

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8



Autenticado por: RICARDO DE OLIVEIRA BESSA - 13/04/2023 às 09:53:45
Documento Nº: 1896795A2194219 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1896795A2194219>



SESPAR023001928DM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO DDG nº 250-2023-Gab

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governador do Estado, Senhor Tarcísio de Freitas, por meio do Senhor Secretário de Governo e Relações Institucionais, Senhor Gilberto Kassab, informou que será efetivado o **Pagamento** relativo às **Emendas Impositivas**, de autoria desta Parlamentar, em benefício desse Município conforme descrito abaixo:

- 1 – **Emenda 2023.030.47284** – no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – **Custeio** – Saúde;
- 2 – **Emenda 2023.030.47935** – no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – **Investimento** – Saúde.

Aproveito o ensejo para manter meu Mandato Parlamentar à disposição dessa Administração Municipal e reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual – PL

Ilustríssimo Senhor
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
CEP 14540-000 – IGARAPAVA – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086

Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 07 de julho de 2023

Referência: Solicita a abertura de crédito adicional especial

Ofício n. 464/2023 – SMS

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, considerando as propostas do Sistema SP Sem Papel 58.835 e 59.080 de autoria dos Deputados Delegada Graciela e Deputado Itamar Borges, sendo R\$ 50.000,00 para aquisição de fraldas descartáveis e R\$ 250.000,00 para medicamentos de Saúde Mental, solicitamos a **abertura de crédito adicional especial** para a aquisição das Fraldas Descartáveis e Medicamentos de Saúde Mental..

Segue documentação anexa para análise:

- ✓ Dados das Emendas - Deputados Delegada Graciela e Deputado Itamar Borges;
- ✓ Detalhes das Demandas - Proposta 58.835 e 59.080;
- ✓ Emails ALESP;
- ✓ Resolução SS 65 de 30/05/2023;
- ✓ Plano de Trabalho 006/2023 - SMS;

O Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

José André Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
D.D. Prefeito Municipal de Igarapava

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

ITAMAR BORGES

Nº da Emenda:

2023.050.48213

CNPJ do beneficiário:

45.324.290/0001-67

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Município:

IGARAPAVA

Objeto:

Custeio

Secretaria:

SECRETARIA DA SAÚDE

Situação:

Em anexo da Resolução do Diário Oficial - 26/04/2023 às 16:23

Valor (R\$):

250.000,00

Tipo:

Emenda LOA

Fechar

Nenhuma ação disponível para o documento.

Resumo

Detalhes

Imagem automática
Fotografia

 PAINEL

 ENTIDADE

 DEMANDAS

 REPOSITÓRIO DE
ARQUIVOS

 EMENDAS LOA
14

 OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

☐ Não

Portfólio: *

436 - Repasse fundo a fundo

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	059080
Processo:	SES-PRC-2023/20183
Situação:	Em anexo da Resolução do Diário Oficial
Secretaria:	SECRETARIA DA SAÚDE
Prioritária de governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Solicitante:	Equipe Administrativa EDUARDO GORO
Valor da emenda:	R\$ 250.000,00
Nome do Parlamentar:	ITAMAR BORGES
Emenda	2023.050.48213 Emenda Lda 
Processo SIAFEM:	20230509306

 Análise de Admissibilidade

 Folha capa emenda

 Extratos SIAFEM

Fluxo da Demanda

Estado atual

**Em anexo da
Resolução do
Diário Oficial**

Nenhuma ação
disponível para
o documento.

Resumo

 Baixar PDF

 Visualizar
ícones de documentos



Andreia Francisco de Paula <igarapavasaude@gmail.com>

Fwd: SP Sem Papel - ALESP Notificação Beneficiário

cida.basso@igarapava.sp.gov.br <cida.basso@igarapava.sp.gov.br>
Para: Igarapavasaude <igarapavasaude@gmail.com>

13 de março de 2023 às 08:35

----- Mensagem original -----

Assunto: SP Sem Papel - ALESP Notificação Beneficiário
Data: 2023-03-10 22:57
De: SP Sem Papel - Informativo <emendasimpositivas@sp.gov.br>
Para: cida.basso@igarapava.sp.gov.br

São Paulo, 10 de MARÇO de 2023

Ref: Emenda nº 2023.050.48213
Prezado(a) Senhor(a),

O Município foi indicado como beneficiário de emenda impositiva na qual será tramitada na modalidade via fundo a fundo ou repasse direto, conforme dados abaixo. Acompanhe o processamento pelo Sistema Demandas [1].

Dados da emenda:

Emenda nº 2023.050.48213

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Objeto: Custeio

Valor: 250.000,00

Órgão processador: SECRETARIA DA SAÚDE

Atenciosamente,

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Links:

[1] <https://demandas.spsempapel.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

FOLHA CAPA EMENDA 2023.050.48213	
Parlamentar: ITAMAR BORGES	Município: IGARAPAVA
Ano Referência: 2023	Órgão/Entidade: SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ do beneficiário: 45.324.290/0001-67	Objeto: Custeio
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Valor (R\$): 250.000,00
Ação: Saúde	
Observação:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Análise de Admissibilidade

PARECER: Aprovado

Parecer:

APROVADO

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar LOA 2023 - (2023.050.48213).

Considerando os dados da Emenda e o seu respectivo objeto, a Secretaria da Saúde manifesta-se FAVORÁVEL aos procedimentos necessários para dar início no sistema SemPapel - Demandas das etapas de formalização do convênio, devendo ser respeitadas todas as formalidades legais.

São Paulo, 6 de MARÇO de 2023

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPTO.REG.SAUDE DRS VIII - FRANCA

PARECER LDO

Nº Emenda: **2023.050.48213**

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Informamos que o município de Igarapava não possui pendências, estando desimpedido para receber novos recursos.

São Paulo, 13 de Abril de 2023

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8



Autenticado por: RICARDO DE OLIVEIRA BESSA - 13/04/2023 às 09:53:45
Documento Nº: 1896795A2194219 - consulta é autenticada em:



SESPAR20/300 1928DM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 12/06/2023 ate 12/06/2023

Página 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**Conta: **63.05531-X - QUALIS MAIS****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							4.082.982,93
11058	12/06/2023	OC 04723		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	350.000,00	4.432.982,93
11057	12/06/2023	OC 04722		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	250.000,00	4.682.982,93
11059	12/06/2023	OC 04724		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	200.000,00	4.882.982,93
11060	12/06/2023	OC 04725		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	150.000,00	5.032.982,93
11056	12/06/2023	OC 04721		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	50.000,00	5.082.982,93
11042	12/06/2023	OP 04791		CEPALAB LABORATORIOS LTDA	240,00	0,00	5.082.742,93
11039	12/06/2023	OP 04788		CIRURGICA UNIAO LTDA	635,34	0,00	5.082.107,59
11041	12/06/2023	OP 04790		JOSE ROBERTO BONITO FRACASSO JR IMPORTS	687,00	0,00	5.081.420,59
11026	12/06/2023	OP 04774		LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.017,20	0,00	5.080.403,39
11037	12/06/2023	OP 04786		ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	1.411,00	0,00	5.078.992,39
11040	12/06/2023	OP 04789		MED CENTER COMERCIAL LTDA EPP	1.885,00	0,00	5.077.107,39
11027	12/06/2023	OP 04775		HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	3.037,75	0,00	5.074.069,64
11038	12/06/2023	OP 04787		DIMEBRAS COM HOSPITALR LTDA	8.825,70	0,00	5.065.243,94
Total . .					17.738,99	1.000.000,00	
Saldo Atual . . .							5.065.243,94
Total Geral . .					17.738,99	1.000.000,00	